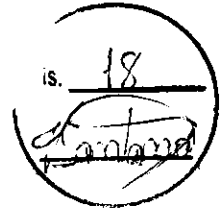




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS nº 03/2018

1º Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado, a Câmara Municipal de Cedro de São João e, do outro, a empresa Agsistemas Comércio de Informática Ltda., na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.850.232/0001-25, localizada à Av. Vereadora Helena Sá, nº 15, Cedro de São João, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Sr. **Nelson da Cruz Santana** e a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.198/0001-11, sediada à Rua São Cristóvão nº 1514 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Joélio Rocha**, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, no sentido de alterar o elemento de despesa, a qual passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).
As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Cedro de São João, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UO: 1001 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica

Fonte de Recurso: 1001"

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se retifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Cedro de São João/SE, 02 de julho de 2018.


Nelson da Cruz Santana

Presidente Câmara Municipal
CONTRATANTE


Joélio Rocha

Agsistemas Comércio de Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

